

DECRETO Nº 27.757

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como membro atuante da Igreja Católica em nosso município, sempre atencioso, prestativo, líder e dedicado nas suas funções laborais;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**, natural desta cidade, onde é morador há 35 anos, é empresário do ramo de Usinagem, exerce o Ministério da Pregação da Palavra na Igreja há 14 anos, atualmente é Coordenador Diocesano da Renovação Carismática Católica, Coordenador do Grupo de Oração Caminhando com Jesus, com participação semanal junto à Rádio Diocesana FM, além de membro do Conselho Estadual da Renovação Carismática, exemplo de evangelizador, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5606 de 26/06/2018

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal